

Responsabilidade Socioambiental



Atores e papéis



Ministério do M



BANCO CENTRAL DO BRASIL

1

rios

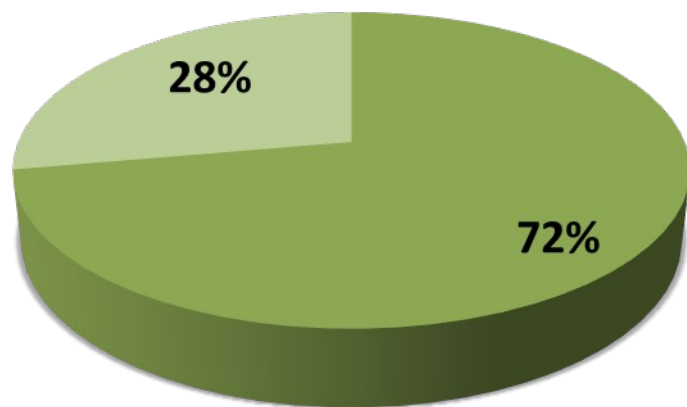
Intendência
guros Privados



Protocolo Verde e Princípios do Equador

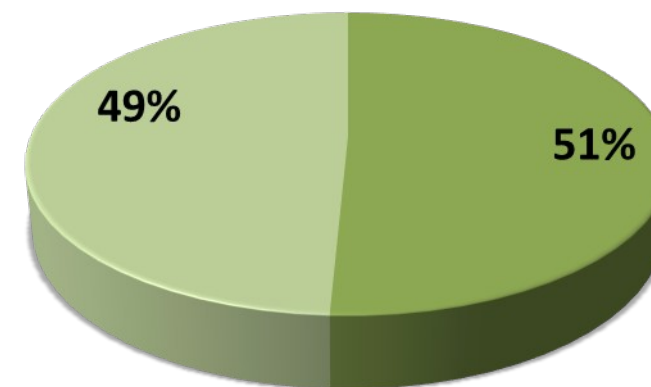
Participação dos signatários na carteira de crédito do SFN

Princípios do Equador



■ Signatários ■ Não Signatários

Protocolo Verde



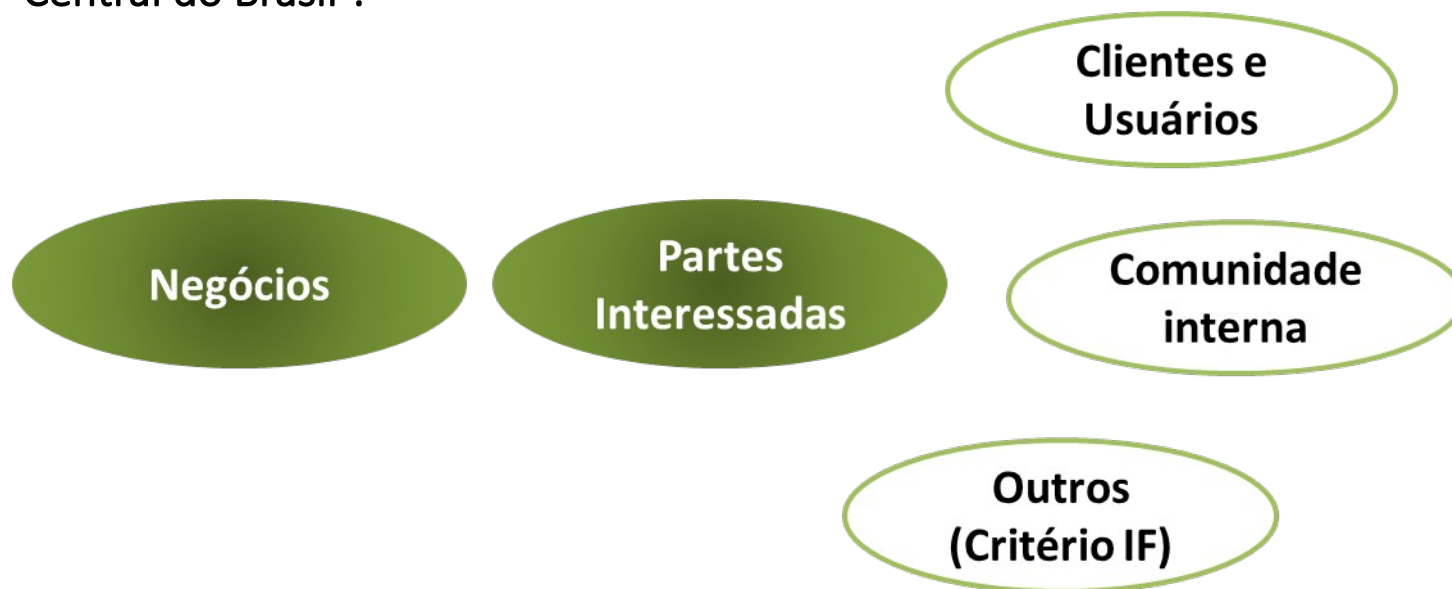
■ Signatários ■ Não Signatários

Resolução 4327/14

Para reflexão

Art. 2º

“Dispõe sobre as **diretrizes** que devem ser observadas no estabelecimento e na **implementação da Política** de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil”.



Resolução 4327/14

Art. 1º



Resolução 4327/14

Art. 1º

Relevância

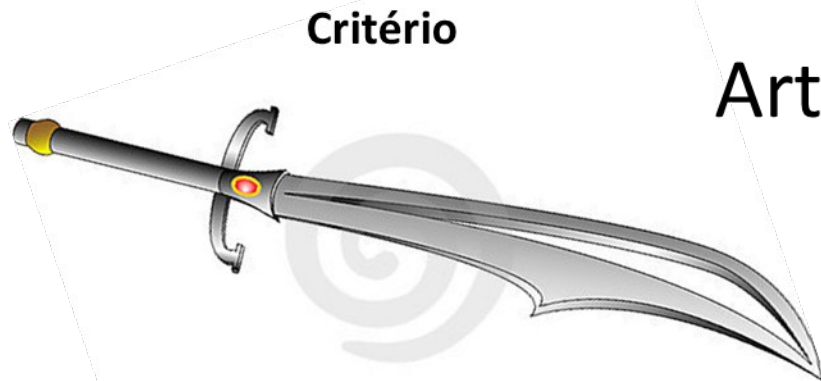
Proporcionalidade

Resolução 4327/14

Art. 4º - Possibilidade de perdas



Resolução 4327/14



Artigo 8º

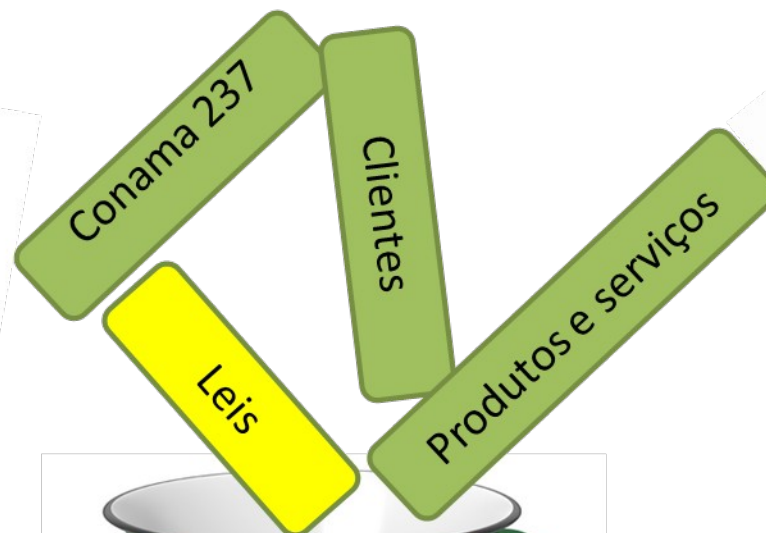


Mecanismos específicos

As instituições mencionadas no art. 1º devem estabelecer critérios e mecanismos específicos de avaliação de risco quando da realização de operações relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais.

Dano socioambiental





Mecanismos específicos

PRSA

Reflexões sobre Planos de Ação

- ✓ Carta de intenções
- ✓ Valores institucionais
- ✓ Observação ao ambiente regulatório

Obrigado